



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 1251, Ano 6 – 16/12/2022

Sumário

Lei nº 4.125, de 15 de dezembro de 2022.....	3
Decreto nº 5.122, de 14 de dezembro de 2022	3
Decreto nº 5.123, de 14 de dezembro de 2022	4
Decreto nº 5.124, de 15 de dezembro de 2022	4
Portaria nº 52/2022 – SEMAG, 14 de dezembro de 2022 - SEMAG.....	5
Portaria nº 69/2022, de 14 de dezembro de 2022 - SEMAS.....	5
Portaria nº 70 /2022, de 14 de dezembro de 2022 - SEMAS.....	6
Portaria nº 74/2022, de 13 de dezembro de 2022 - SEMAS.....	7
Portaria nº 75/2022, de 13 de dezembro de 2022 - SEMAS.....	8
Portaria nº 76/2022, de 13 de dezembro de 2022 - SEMAS.....	9
Portaria nº 77/2022, de 14 de dezembro de 2022 - SEMAS.....	10
Portaria nº 78/2022, de 14 de dezembro de 2022 - SEMAS.....	11
Termo de Fomento nº. 01/2022 – SEMAS/CMDCA.....	12
Termo de Fomento nº. 02/2022 – SEMAS/CMDCA.....	12
Termo de Fomento nº. 03/2022 – SEMAS/CMDCA.....	12
Termo de Fomento nº. 04/2022 – SEMAS/CMDCA.....	13
Termo de Fomento nº. 05/2022 – SEMAS/CMDCA.....	13
Termo de Fomento nº. 06/2022 – SEMAS/CMDI.....	13
Termo de Fomento nº. 07/2022 – SEMAS/CMDI.....	14
Portaria nº 53/2022 – SEMUC – 12 de dezembro de 2022 - SEMUC.....	14





Portaria nº 54/2022 – SEMUC – 14 de novembro de 2022 - SEMUC	15
Edital n. 05/2022 – SEMED	16
Portaria nº 287/2022 – SEMED, de 14 de dezembro de 2022 - SEMED	19
Edital de Chamada Pública nº 001/2021 - SEMMA	20
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1031/2022 – SERMALI	20
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1037/2022 – SERMALI	23
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1038/2022 – SERMALI	25
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1039/2022 – SERMALI	26
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1040/2022 – SERMALI	27
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1041/2022 – SERMALI	27
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1042/2022 – SERMALI	28
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1043/2022 – SERMALI	29
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1044/2022 – SERMALI	30
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1045/2022 – SERMALI	30
Extrato – Contrato n.º 322/2022 – SERMALI	30
Extrato – Contrato nº 329/2022 – SERMALI	30
Extrato – Termo Aditivo nº 528/2022 – SERMALI	31
Extrato – Termo Aditivo nº 532/2022 – SERMALI	31
Extrato – Termo Aditivo nº 533/2022 – SERMALI	31
Extrato – Termo Aditivo nº 571/2022 – SERMALI	31
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 221/2022 – SERMALI	32
Retificar Portaria nº 12066/2022 - SEMUSEG	32
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 04/2021 – SEMU	32
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 16/2020 – SEMU	33
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 19/2020 – SEMU	33
Portarias - SEMARH	33
Extrato de Contratos – SEMARH	54
Editais de Convocação para Nomeação - SEMARH	56
Editais de Convocação para Contratação - SEMARH	61





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 4.125, de 15 de dezembro de 2022

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, no Programa de Trabalho, os elementos de despesa conforme especificados nesta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral para o exercício de 2022 no valor de R\$2.636.555,15 (dois milhões, seiscentos trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), conforme especificado nesta Lei:

26000 Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito

26001 Gabinete do Secretário

015.453.0007.1297 Transferência Especial / EC123-2022

3.3.90.33.00	01055	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.636.555,15	-
--------------	-------	------------------------------------	------------------	---

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, com base nos termos do art. 41, inciso II, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, será tomado como recurso o provável Excesso de Arrecadação na seguinte conta de receita:

Conta de Receita	Fonte de Recurso	Valor
1.7.1.9.99.00.00.00.00.00	01055	R\$ 2.636.555,15

Art. 4º Ficam alterados o Anexo I da Lei nº 3.814, de 29 de julho de 2021, e o Anexo III da Lei nº 3.900, de 15 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 15 de dezembro de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Decreto nº 5.122, de 14 de dezembro de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com contido na Solicitação RH nº 020628/2018, do Departamento da Guarda Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, instaurado pelo Decreto nº 3.329, de 7 de março de 2019, e alterações, tornado de conhecimento público nos termos seguintes:

I - Edital nº 480/2022 – SEMARH (retificação), publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais – Edição nº 1.233, Ano 6, de 22 de novembro de 2022 (fls. 31-39).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 14 de dezembro de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Luiz Pereira Keppen

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





Decreto nº 5.123, de 14 de dezembro de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com contido na Solicitação RH nº 027496/2022, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Juliane da Silva Rosa - matrícula nº 16715-01, para compor a Comissão Permanente de Sindicância, criada pelo Decreto nº 4.261, de 25 de março de 2021, e alterações, em substituição a servidora Elaine Ribeiro Lobo.

Art. 2º O *caput* do art. 2º, do Decreto nº 4.261, de 25 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam nomeadas as servidoras: Carmen Rozas Alvarez - matrícula nº 7618-01, Juliane da Silva Rosa - matrícula nº 16715-01, Silmara Elisangela Molletta de Souza – matrícula nº 11637-01, Sandra Mara Terezinha Novack Hirano - matrícula nº 18290-01 e Lucimar Oliveira dos Santos Lima - matrícula nº 10520-01, para comporem a Comissão referida no art. 1º, deste Decreto.

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 12 de dezembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 14 de dezembro de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Luiz Pereira Keppen
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 5.124, de 15 de dezembro de 2022

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$2.636.555,15 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e Lei nº 4.125, de 15 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$2.636.555,15 (dois milhões, seiscentos trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), conforme abaixo especificado:

26000 Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito

26001 Gabinete do Secretário

015.453.0007.1297 Transferência Especial / EC123-2022

3.3.90.33.00	01055	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.636.555,15	-
--------------	-------	------------------------------------	------------------	---

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, com base nos termos do art. 41, inciso II, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, será tomado como recurso o provável Excesso de Arrecadação na seguinte conta de receita:

Conta de Receita	Fonte de Recurso	Valor
1.7.1.9.99.00.00.00.00.00	01055	R\$ 2.636.555,15





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 15 de dezembro de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Portaria n.º 52/2022 – SEMAG, 14 de dezembro de 2022 - SEMAG

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, o servidor **Luiz Carlos Vieira Dias**, inscrito no CPF nº 835.519.999-53 e RG nº 6.229.394-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **GESTOR**, referente ao Processo Licitatório solicitado através do Memorando nº 087/2022-SEMAG, que tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de Mudas de Morango.

§1º Designar como suplente do gestor o servidor **Edmundo Alberto Mercer**, inscrito no CPF nº 030.356.489-05 e RG nº 5.238.741-8.

§2º O suplente do gestor exercerá as funções de gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do gestor titular

Art. 2.º Designar, a servidora **Marizely de Fátima Marcondes de Assis**, inscrita no CPF nº 752.912.409-97 e RG nº 5.464.177-0, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **FISCAL**, referente ao Processo Licitatório solicitado através do Memorando nº 087/2022-SEMAG, que tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de Mudas de Morango.

§1º Designar como suplente do Fiscal o servidor **Gabriel Alexandre Machado**, inscrito no CPF nº 096.408.249-76 e RG nº 11.036.105-0

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Gustavo Singer de Mello
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 69/2022, de 14 de dezembro de 2022 - SEMAS

Designação de Gestor, Fiscal e Seus Substitutos do
Termo de Fomento Nº 07/2022-SEMAS/CMDI.

A Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria celebrada entre este Município e as Organizações da Sociedade Civil – OSC;





CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência das parcerias formalizadas com amparo na Lei nº 13.019/2014, alterações, e Decreto Municipal nº 2.650/2017.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor contidas nos artigos 61 e 62 da mesma Lei supracitada, no Art. 20 e seguintes da Resolução nº 28/2011 e IN nº 61/2011 - TCE/PR e alterações, e em conformidade com os artigos 74 a 76 do Decreto Municipal nº 2.650/2017 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a parceria entre este Município e o **CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ**, inscrito no CNPJ sob nº 00.363.296/0001-05 situado na Rua Otávio de Sá Barreto, nº 75 – Bairro Roseira – nesta Cidade, tendo por objeto a formalização de parceria através de **Termo de Fomento nº 07/2022-SEMAS** em regime de mútua cooperação entre o **CONCEDENTE** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a Execução do **Projeto "SERVIÇOS DE QUALIDADE AOS IDOSOS"**, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, através da Resolução nº 017/2022-CMDI/SJP.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a servidora **ADRIANA MARIA LEAL**, matrícula 17.016-01, inscrita no CPF nº 032.207.609-96 e RG nº 8.479.604-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento nº 07/2022.

§ 1º Designar como **Suplente da Gestora** a servidora **Samantha Cristina dos Santos de Souza**, matrícula nº 22.797-01, CPF nº 033.012.859-02 e RG nº 8.625.217-1.

§ 2º A Suplente da Gestora exercerá as funções de Gestora do Termo de Fomento nº 07/2022 na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Gestora Titular.

Art. 2º Designar, a servidora **MONIQUE DA COSTA MARTINS**, matrícula 16437, inscrita no CPF nº 023.014.049-19 e RG nº 6.371.171-3, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **FISCAL** do Termo de Fomento nº 07/2022.

§1º Designar como **Suplente da Fiscal** a servidora **SANDY CRISTINE DE MATOS CARDOSO**, matrícula 22761, inscrita no CPF nº 030.058.939-52 e RG nº 7.100.974-2, para atuar como Suplente da Fiscal do Termo de Fomento nº 07/2022.

§2º A suplente da Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Termo de Fomento nº 07/2022 na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor produzindo efeitos legais a partir da publicação do Termo de Fomento nº 07/2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 14 de dezembro de 2022.

JULIANA REGINA RAMOS SARAIVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº070 /2022, de 14 de dezembro de 2022 - SEMAS

Designação de Gestor, Fiscal e Seus Substitutos do
Termo de Fomento Nº 06/2022-SEMAS/CMDI.

A Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria celebrada entre este Município e as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência das parcerias formalizadas com amparo na Lei nº 13.019/2014, alterações, e Decreto Municipal nº 2.650/2017.





CONSIDERANDO as atribuições do Gestor contidas nos artigos 61 e 62 da mesma Lei supracitada, no Art. 20 e seguintes da Resolução nº 28/2011 e IN nº 61/2011 - TCE/PR e alterações, e em conformidade com os artigos 74 a 76 do Decreto Municipal nº 2.650/2017 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a parceria entre este Município e a **ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ CASA DE REPOUSO PARA IDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.522.517/000-39, com sede na Rua Eliud Alves Pereira, nº 300, Costeira – São José dos Pinhais, CEP: 83.085-392 – Paraná, através de **Termo de Fomento nº 06/2022-SEMAS** tendo por objeto a formalização de parceria em regime de mútua cooperação entre o CONCEDENTE e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a Execução do Projeto "**O DIREITO DE VIVER BEM E APRIMORAR A MORADIA NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPI**", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, através da Resolução nº 017/2022-CMDI/SJP.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a servidora **ADRIANA MARIA LEAL**, matrícula 17.016-01, inscrita no CPF nº 032.207.609-96 e RG nº 8.479.604-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento nº 06/2022.

§ 1º Designar como **Suplente da Gestora** a servidora **Samantha Cristina dos Santos de Souza**, matrícula nº 22.797-01, CPF nº 033.012.859-02 e RG nº 8.625.217-1.

§ 2º A Suplente da Gestora exercerá as funções de Gestora do Termo de Fomento nº 06/2022 na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Gestora Titular.

Art. 2º Designar, **MONIQUE DA COSTA MARTINS**, matrícula 16437, inscrita no CPF nº 023.014.049-19 e RG nº 6.371.171-3, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **FISCAL** do Termo de Fomento nº 06/2022.

§1º Designar como **Suplente da Fiscal** a servidora **SANDY CRISTINE DE MATOS CARDOSO**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula 22761, inscrita no CPF nº 030.058.939-52 e RG nº 7.100.974-2, para atuar como Suplente da Fiscal do Termo de Fomento nº 06/2022.

§2º A suplente da Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Termo de Fomento nº 06/2022 na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor produzindo efeitos legais a partir da publicação do Termo de Fomento nº 06/2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 14 de dezembro de 2022.

JULIANA REGINA RAMOS SARAIVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 74/2022, de 13 de dezembro de 2022 - SEMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria celebrada entre este Município e as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência das parcerias formalizadas com amparo na Lei nº 13.019/2014, alterações, e Decreto Municipal nº 2.650/2017.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor contidas nos artigos 61 e 62 da mesma Lei supracitada, no Art. 20 e seguintes da Resolução nº 28/2011 e IN nº 61/2011 - TCE/PR e alterações, e em conformidade com os artigos 74 a 76 do Decreto Municipal nº 2.650/2017 e demais legislações pertinentes.





CONSIDERANDO a parceria entre este Município e a **Associação Para Vida Sem Drogas**, inscrita no CNPJ sob nº 03.779.747/0002-69 situada na Rua Carlos Kuzma, nº 1845 – Bairro Contenda da Faxina, nesta Cidade, tendo por objeto a formalização de parceria através de **Termo de Fomento nº 03/2022-SEMAS** em regime de mútua cooperação entre o CONCEDENTE e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a Execução do **Projeto “Conexão Preventiva”**, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Resolução nº 077/2022-CMDCA/SJP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora **ADRIANA MARIA LEAL**, matrícula 17.016-01, inscrita no CPF nº 032.207.609-96 e RG nº 8.479.604-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento nº 03/2022.

§ 1º Designar como **Suplente da Gestora** a servidora **Samantha Cristina dos Santos de Souza**, Agente Administrativo, matrícula nº 22.797-01, CPF nº 033.012.859-02 e RG nº 8.625.217-1.

§ 2º A Suplente da Gestora exercerá as funções de Gestora do Termo de Fomento nº 03/2022 na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Gestora Titular.

Art. 2º Designar, **MONIQUE DA COSTA MARTINS**, matrícula 16437, inscrita no CPF nº 023.014.049-19 e RG nº 6.371.171-3, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **FISCAL** do Termo de Fomento nº 03/2022.

§1º Designar como **Suplente da Fiscal** o servidor **Bruno Barros de Almeida**, Assistente Social, Matrícula nº 22289, inscrita no CPF nº 070.858.419-58 e RG nº 6.956794-0, para atuar como FISCAL do Termo de Fomento nº 03/2022.

§2º O suplente da Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Termo de Fomento nº 03/2022 na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor produzindo efeitos legais a partir da publicação do Termo de Fomento nº 03/2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 2022.

JULIANA REGINA RAMOS SARAIVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 75/2022, de 13 de dezembro de 2022 - SEMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria celebrada entre este Município e as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência das parcerias formalizadas com amparo na Lei nº 13.019/2014, alterações, e Decreto Municipal nº 2.650/2017.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor contidas nos artigos 61 e 62 da mesma Lei supracitada, no Art. 20 e seguintes da Resolução nº 28/2011 e IN nº 61/2011 - TCE/PR e alterações, e em conformidade com os artigos 74 a 76 do Decreto Municipal nº 2.650/2017 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a parceria entre este Município e o **Centro de Amparo à Criança e ao Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro**, inscrito no CNPJ sob nº 81.394.991/0001-36 situado na Rua Tavares de Lyra, nº 1594 – Bairro Parque da Fonte, nesta Cidade, tendo por objeto a formalização de parceria através de **Termo de Fomento nº 04/2022-SEMAS** em regime de mútua cooperação entre o CONCEDENTE e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a Execução do **Projeto “Brincando e Convivendo, transforma-se o futuro”**, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Resolução nº 077/2022-CMDCA/SJP.





RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora **ADRIANA MARIA LEAL**, matrícula 17.016-01, inscrita no CPF nº 032.207.609-96 e RG nº 8.479.604-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento nº 04/2022.

§ 1º Designar como **Suplente da Gestora** a servidora **Samantha Cristina dos Santos de Souza**, Agente Administrativo, matrícula nº 22.797-01, CPF nº 033.012.859-02 e RG nº 8.625.217-1.

§ 2º A Suplente da Gestora exercerá as funções de Gestora do Termo de Fomento nº 04/2022 na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Gestora Titular.

Art. 2º Designar, **MONIQUE DA COSTA MARTINS**, , matrícula 16437, inscrita no CPF nº 023.014.049-19 e RG nº 6.371.171-3, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **FISCAL** do Termo de Fomento nº 04/2022.

§1º Designar como **Suplente da Fiscal** a servidora **Joélia Rodrigues Basilio**, Pedagoga, matrícula nº 17345-01, inscrita no CPF nº 697.143.719-53 e RG 4.286.229-0, para atuar como **FISCAL SUPLENTE** do Termo de Fomento nº 04/2022.

§2º A suplente da Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Termo de Fomento nº 04/2022 na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor produzindo efeitos legais a partir da publicação do Termo de Fomento nº 04/2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 2022.

JULIANA REGINA RAMOS SARAIVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 76/2022, de 13 de dezembro de 2022 - SEMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria celebrada entre este Município e as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência das parcerias formalizadas com amparo na Lei nº 13.019/2014, alterações, e Decreto Municipal nº 2.650/2017.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor contidas nos artigos 61 e 62 da mesma Lei supracitada, no Art. 20 e seguintes da Resolução nº 28/2011 e IN nº 61/2011 - TCE/PR e alterações, e em conformidade com os artigos 74 a 76 do Decreto Municipal nº 2.650/2017 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a parceria entre este Município e o **Patronato Santo Antônio**, inscrito no CNPJ sob nº 81.309.130/0001-02 situado na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13600 – Bairro Zacarias, nesta Cidade, tendo por objeto a formalização de parceria através de **Termo de Fomento nº 05/2022-SEMAS** em regime de mútua cooperação entre o **CONCEDENTE** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a Execução do **Projeto “Caminhos da Profissão”**, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Resolução nº 077/2022-CMDCA/SJP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora **ADRIANA MARIA LEAL**, matrícula 17.016-01, inscrita no CPF nº 032.207.609-96 e RG nº 8.479.604-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento nº 05/2022.

§ 1º Designar como **Suplente da Gestora** a servidora **Samantha Cristina dos Santos de Souza**, Agente Administrativo, matrícula nº 22.797-01, CPF nº 033.012.859-02 e RG nº 8.625.217-1.

§ 2º A Suplente da Gestora exercerá as funções de Gestora do Termo de Fomento nº 05/2022 na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Gestora Titular.





Art. 2º Designar, **MONIQUE DA COSTA MARTINS**, matrícula 16437, inscrita no CPF nº 023.014.049-19 e RG nº 6.371.171-3, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **FISCAL** do Termo de Fomento nº 05/2022.

§1º Designar como **Suplente da Fiscal** a servidora **Daniele Rodrigues Padilha**, Pedagoga, matrícula nº 22.825-01, inscrita no CPF nº 064.104.089-00, e RG nº 9.876.662-6, para atuar como Fiscal Suplente do Termo de Fomento nº 05/2022.

§2º A suplente da Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Termo de Fomento nº 05/2022 na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor produzindo efeitos legais a partir da publicação do Termo de Fomento nº 05/2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 2022.

JULIANA REGINA RAMOS SARAIVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 77/2022, de 14 de dezembro de 2022 - SEMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria celebrada entre este Município e as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência das parcerias formalizadas com amparo na Lei nº 13.019/2014, alterações, e Decreto Municipal nº 2.650/2017.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor contidas nos artigos 61 e 62 da mesma Lei supracitada, no Art. 20 e seguintes da Resolução nº 28/2011 e IN nº 61/2011 - TCE/PR e alterações, e em conformidade com os artigos 74 a 76 do Decreto Municipal nº 2.650/2017 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a parceria entre este Município e a **ABENP - ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - "LAR MÃE MARIA"**, inscrita no CNPJ sob nº 02.765.097/0020-11 situada na Avenida dos Bosques, nº 2.300 – Bairro Borda do Campo – nesta Cidade, tendo por objeto a formalização de parceria através de **Termo de Fomento nº 01/2022-SEMAS** em regime de mútua cooperação entre o CONCEDENTE e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a Execução do **Projeto "A BOA SEMENTE"**, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Resolução nº 077/2022-CMDCA/SJP.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a servidora **ADRIANA MARIA LEAL**, matrícula 17.016-01, inscrita no CPF nº 032.207.609-96 e RG nº 8.479.604-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento nº 01/2022.

§ 1º Designar como **Suplente da Gestora** a servidora **Samantha Cristina dos Santos de Souza**, Agente Administrativo, matrícula nº 22.797-01, CPF nº 033.012.859-02 e RG nº 8.625.217-1.

§ 2º A Suplente da Gestora exercerá as funções de Gestora do Termo de Fomento nº 01/2022 na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Gestora Titular.

Art. 2º Designar, **MONIQUE DA COSTA MARTINS**, matrícula 16437, inscrita no CPF nº 023.014.049-19 e RG nº 6.371.171-3, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **FISCAL** do Termo de Fomento nº 01/2022.

§1º Designar como **Suplente da Fiscal** a servidora **Eliana Veruska Correa dos Santos**, Assistente Social, Matrícula nº 17.953-01, inscrita no CPF nº 750.495.899-91 e RG nº 4.636.999-8, para atuar como **FISCAL** do 1º Termo de Fomento nº 01/2022.





§2º A suplente da Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Termo de Fomento nº 01/2022 na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor produzindo efeitos legais a partir da publicação do Termo de Fomento nº 01/2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 14 de dezembro de 2022.

JULIANA REGINA RAMOS SARAIVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 78/2022, de 14 de dezembro de 2022 - SEMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria celebrada entre este Município e as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência das parcerias formalizadas com amparo na Lei nº 13.019/2014, alterações, e Decreto Municipal nº 2.650/2017.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor contidas nos artigos 61 e 62 da mesma Lei supracitada, no Art. 20 e seguintes da Resolução nº 28/2011 e IN nº 61/2011 - TCE/PR e alterações, e em conformidade com os artigos 74 a 76 do Decreto Municipal nº 2.650/2017 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a parceria entre este Município e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 75.644.500/0001-65 situada na Rua João Alberti, nº 44 – Centro, nesta Cidade, tendo por objeto a formalização de parceria através de **Termo de Fomento nº 02/2022-SEMAS** em regime de mútua cooperação entre o CONCEDENTE e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a Execução do **Projeto “Aquisição de cadeiras de rodas para os alunos da APAE”**, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Resolução nº 077/2022-CMDCA/SJP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora **ADRIANA MARIA LEAL**, matrícula 17.016-01, inscrita no CPF nº 032.207.609-96 e RG nº 8.479.604-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento nº 02/2022.

§ 1º Designar como **Suplente da Gestora** a servidora **Samantha Cristina dos Santos de Souza**, Agente Administrativo, matrícula nº 22.797-01, CPF nº 033.012.859-02 e RG nº 8.625.217-1.

§ 2º A Suplente da Gestora exercerá as funções de Gestora do Termo de Fomento nº 02/2022 na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Gestora Titular.

Art. 2º Designar, **MONIQUE DA COSTA MARTINS**, matrícula 16437, inscrita no CPF nº 023.014.049-19 e RG nº 6.371.171-3, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **FISCAL** do Termo de Fomento nº 02/2022.

§1º Designar como **Suplente da Fiscal** a servidora **JANDIRA MARIA VIEIRA**, Assistente Social, matrícula nº 8717, inscrita no CPF nº 527.541.709-87 e RG nº 3.559.275-0, como **FISCAL** do Termo de Fomento nº 02/2022.

§2º A suplente da Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Termo de Fomento nº 02/2022 na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor produzindo efeitos legais a partir da publicação do Termo de Fomento nº 02/2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 14 de dezembro de 2022.

JULIANA REGINA RAMOS SARAIVA
Secretária Municipal de Assistência Social





Termo de Fomento nº. 01/2022 – SEMAS/CMDCA

CONVENENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº 76.105.543/0001-35 e Associação Beneditina da Providência – “Lar Mãe Maria”, CNPJ nº 02.765.097/0020-11.

OBJETO RESUMIDO: Execução do Projeto "A BOA SEMENTE", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Resolução nº 077/2022-CMDCA/SJP.

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação.

VALOR: R\$ 99.933,08 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e três reais e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SEMAS/CMDCA.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA MARIA SINGER – “NINA SINGER” – Prefeita Municipal, JULIANA REGINA RAMOS SARAIVA – Secretária Municipal de Assistência Social, MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS – Presidente da Associação Beneditina da Providência – “Lar Mãe Maria”.

Termo de Fomento nº. 02/2022 – SEMAS/CMDCA

CONVENENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº 76.105.543/0001-35 e APAE– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais, CNPJ nº 75.644.500/0001-65.

OBJETO RESUMIDO: Execução do Projeto "AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA OS ALUNOS DA APAE", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Resolução nº 077/2022-CMDCA/SJP.

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação.

VALOR: R\$ 84.680,61 (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SEMAS/CMDCA.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA MARIA SINGER – Prefeita Municipal, JULIANA REGINA RAMOS SARAIVA – Secretária Municipal de Assistência Social, DENISE APARECIDA DA SILVA VALASKI – Presidente da APAE/SJP.

Termo de Fomento nº. 03/2022 – SEMAS/CMDCA

CONVENENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº 76.105.543/0001-35 e a ASSOCIAÇÃO PARA VIDA SEM DROGAS, CNPJ nº 03.779.747/0002-69.

OBJETO RESUMIDO: Execução do Projeto "CONEXÃO PREVENTIVA", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Resolução nº 077/2022-CMDCA/SJP.

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação.

DO VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SEMAS/CMDCA.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA MARIA SINGER – NINA SINGER - Prefeita Municipal, JULIANA REGINA RAMOS SARAIVA – Secretária Municipal de Assistência Social, ELLEN SACHSE – Presidente da Associação Para Vida Sem Drogas.





Termo de Fomento nº. 04/2022 – SEMAS/CMDCA

CONVENENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº 76.105.543/0001-35 e o CENTRO DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO, CNPJ nº 81.394.991/0001-36.

OBJETO RESUMIDO: Execução do Projeto "BRINCANDO E CONVIVENDO TRANSFORMA-SE O FUTURO", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Resolução nº 077/2022-CMDCA/SJP.

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação.

DO VALOR: R\$ 81.444,12 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SEMAS/CMDCA.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA MARIA SINGER – NINA SINGER - Prefeita Municipal, JULIANA REGINA RAMOS SARAIVA – Secretária Municipal de Assistência Social, LUCIMAR NASCIMENTO DE NOVAIS – Presidente do Centro de Amparo a Criança e ao Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro.

Termo de Fomento nº. 05/2022 – SEMAS/CMDCA

CONVENENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº 76.105.543/0001-35 e o PATRONATO SANTO ANTONIO, CNPJ nº 81.309.130/0001-02.

OBJETO RESUMIDO: Execução do Projeto "CAMINHOS DA PROFISSÃO", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Resolução nº 077/2022-CMDCA/SJP.

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação.

DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SEMAS/CMDCA.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA MARIA SINGER – NINA SINGER - Prefeita Municipal, JULIANA REGINA RAMOS SARAIVA – Secretária Municipal de Assistência Social, CLICÉRIA NORA – Presidente do Patronato Santo Antonio.

Termo de Fomento nº. 06/2022 – SEMAS/CMDI

CONVENENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº 76.105.543/0001-35 e a Associação São José - Casa de Repouso para Idosos, CNPJ nº 03.522.517/001-39.

OBJETO RESUMIDO: Execução do Projeto "O DIREITO DE VIVER BEM E APRIMORAR A MORADIA NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPI", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, através da Resolução nº 017/2022-CMDI/SJP.

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação.

VALOR: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2022-SEMAS/CMDI.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA MARIA SINGER – "NINA SINGER" – Prefeita Municipal, JULIANA REGINA RAMOS SARAIVA – Secretária Municipal de Assistência Social, MARIA DAS DORES VIEIRA – Presidente da Associação São José - Casa de Repouso para Idosos.





Termo de Fomento nº. 07/2022 – SEMAS/CMDI

CONVENENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº 76.105.543/0001-35 e o Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José, CNPJ nº 00.363.296/0001-05.

OBJETO RESUMIDO: Execução do Projeto "**SERVIÇOS DE QUALIDADE AOS IDOSOS**", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, através da Resolução nº 017/2022-CMDI/SJP.

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação.

VALOR: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2022-SEMAS/CMDI.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA MARIA SINGER – “NINA SINGER” – Prefeita Municipal, JULIANA REGINA RAMOS SARAIVA – Secretária Municipal de Assistência Social, MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA – Presidente do Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Portaria nº 53/2022 – SEMUC – 12 de dezembro de 2022 - SEMUC

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **JOHNNY CAMPOS LIBERATI**, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.870.941-3 e inscrito no CPF sob o nº 006.644.459-42 servidor lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para atuar como **GESTOR**; referente à solicitação contida no Memorando Circular nº 03/2022 - Secretaria Municipal de Esportes, **OBJETO:** Serviços de Locação de veículos para transporte de passageiros, por meio de vans, conforme abaixo:

Empresa	Ata de Registro de Preços	Pregão Eletrônico
Willians Carvalho Junior - EIRELI	N.º 691/2022	N.º 129/2022
Trans Isaak Turismo LTDA	N.º 690/2022	N.º 129/2022

§1º - Designar, **SIMONE FREITAS ZARDO WERNER** titular da Cédula de Identidade RG nº 34.563.55-0 e inscrita no CPF sob o nº 510.299.609-68 servidora lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para atuar como **GESTOR SUPLENTE**.

Art. 2º O suplente do Gestor/Fiscal exercerá as funções de Gestor/fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura de São José dos Pinhais, 12 de Dezembro de 2022.

Marcelo Setim Dal Negro
Secretário Municipal de Cultura





Portaria nº 54/2022 – SEMUC – 14 de novembro de 2022 - SEMUC

DIVULGA O NOME DOS VENCEDORES DO MELHORES DO ANO 2022 DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, resolve:

Art. 1º Divulgar os vencedores do Melhores do Ano 2022 de São José dos Pinhais:

TROFÉU - MELHORES DO ANO

- **Meninos da Harmonia**
Categoria: Melhores do ano
Subcategoria: Bandas e Fanfarras
- **Souplless Estúdio de Dança**
Categoria: Melhores do ano
Subcategoria: Produtor Cultural
- **Um sonho para Navegar**
Categoria: Melhores do ano
Subcategoria: Espetáculo de Teatro
- **Alexandre Roberto de Jesus Farias**
Categoria: Melhores do ano
Subcategoria: Ator
- **Roseane Hudler**
Categoria: Melhores do ano
Subcategoria: Atriz
- **Wawel - Grupo Folclórico**
Categoria: Melhores do ano
Subcategoria: Espetáculo de Dança
- **Sergio Pichorim**
Categoria: Melhores do ano
Subcategoria: Escritor
- **Fabio Furtado**
Categoria: Melhores do ano
Subcategoria: Literatura
- **Fernanda Grebogy**
Categoria: Melhores do ano
Subcategoria: Artes visuais – Fotografia
- **Barbára Kaesemodel**
Categoria: Melhores do ano
Subcategoria: Performance
- **Barbara Cardoso**
Categoria: Melhores do ano
Subcategoria: Cantora
- **Gabiella Damaceno**
Categoria: Melhores do ano
Subcategoria: Artista Mirim
- **Junior Vitti**
Categoria: Melhores do ano
Subcategoria: Cantor
- **Escola de Música Expressarte**
Categoria: Melhores do ano
Subcategoria: Áudio Visual

TROFÉU – NEI MENDES

- **1º Thiago Buhner**
Categoria: Nei Mendes
Subcategoria: Pessoas que apóiam à cultura





- **2° Mel Bartholdy**

Categoria: Nei Mendes

Subcategoria: Pessoas que apóiam à cultura

- **A casa da Bruxa SJP**

Categoria: Nei Mendes

Subcategoria: Instituições publicas ou privadas que apóiam à cultura

TROFÉU – KUNTA

- **1° Associação Meninos da Harmonia**

Categoria: Troféu Kunta

Subcategoria: Instituições sem fins lucrativo de destaque na cultura

- **2° Associação de Moradores – Jardim Fátima**

Categoria: Troféu Kunta

Subcategoria: Instituições sem fins lucrativo de destaque na cultura

TROFÉU – KID SOUZA

- **1° Espaço Grand Revê**

Categoria: Kid Souza

Subcategoria: Pessoas e instituições de destaque no apoio à cultura

- **2° Estúdio Kasemodel**

Categoria: Kid Souza

Subcategoria: Pessoas e instituições de destaque no apoio à cultura

- **3° Grupo Arco-íris**

Categoria: Kid Souza

Subcategoria: Pessoas e instituições de destaque no apoio à cultura

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura de São José dos Pinhais, 14 de Dezembro de 2022.

Marcelo Setim Dal Negro
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital n. 05/2022 – SEMED

O Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A classificação dos inscritos no Cadastro de Reserva da SRM, conforme listagem abaixo:

CONTROLE CADASTRO DE RESERVA - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL				
	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	TURNO
1	18958	SILVANA APARECIDA GRIMM	410	MANHÃ
2	21025	DEBORAH APARECIDA DE FREITAS TAVELA	350	MANHÃ
3	14829	GRAZIELA VASKO	310	MANHÃ
4	16972	JAQUELINE ROBERTA CARDOSO SANTOS	310	MANHÃ
5	18490	CAMILA GOMES DE LIMA	290	MANHÃ
6	20524	ELAINE CRISTINA S. DOS SANTOS	290	MANHÃ
7	16747	ANDRESSA CRISTINA MARIA WALGIMCHI	270	MANHÃ
8	19544	MARIA APARECIDA LURDES WOLFF	270	MANHÃ
9	14985	ELAINE APARECIDA TEIXEIRA	260	MANHÃ
10	13359	ANA MARIA UBA BITTENCOURT CREFTA	250	MANHÃ
11	16637	ANA PAULA DE BAIROS LIMA MEHL	250	MANHÃ





12	16752	MONICA SILVANA SOARES	250	MANHÃ
13	19443	MÔNICA FERREIRA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	250	MANHÃ
14	21255	LEILA MAGNA ROSA MUNHÓS	250	MANHÃ
15	8781	LUZIANE SCARIOT KUHLE	230	MANHÃ
16	17287	JOSSIANI APARECIDA COLETT RIBEIRO	230	MANHÃ
17	18365	DENIZE M. M. DE BASTOS	230	MANHÃ
18	18979	CLAUDETE GONÇALVES DE FREITAS	230	MANHÃ
19	19622	LORIANE RIBEIRO	230	MANHÃ
20	19090	CRISTIANE PEROTONI RAUEN	210	MANHÃ
21	17284	JAQUELINE SANTIAGO PEREIRA	210	MANHÃ
22	19502	ALINA MÉRIDA MONTANO	210	MANHÃ
23	20477	MARIELE C. E. DE OLIVEIRA	210	MANHÃ
24	13389	KAREN CHRISTINA ZACCHI QUADRADO	200	MANHÃ
25	16578	FLAVIANA MORETTO DE A. METIDIERI	190	MANHÃ
26	16593	GLEICIANE CRISTINA RIBEIRO	200	MANHÃ
27	16657	DANIELE MICKOS DE SÁ	200	MANHÃ
28	16838	TATIANA DE OLIVEIRA MARINS DE BARROS	190	MANHÃ
29	17305	ROSILAINE BALBO SOARES LUIZ	190	MANHÃ
30	19440	SANDRA SOARES DOS SANTOS	190	MANHÃ
31	18924	JANIRA INOJOSA MARTINS OLIMPO	190	MANHÃ
32	20446	FRANCIELE GUEDES DE SOUZA PEREIRA	190	MANHÃ
33	15550	ELAINE CRISTINA GREBOGY	170	MANHÃ
34	16592	GISELLE OLIVEIRA GARCIA	170	MANHÃ
35	17420	DEBORA CRISTIANE KALIMPA	170	MANHÃ
36	20506	THAIS FRANCIMAIRA MILITÃO MEDRADO	170	MANHÃ
37	21075	GENECIR DOS SANTOS	160	MANHÃ
38	22190	DANIELLE C. FADEL ABADE	160	MANHÃ
39	6973	JOCIANE FERREIRA FARIAS	150	MANHÃ
40	19024	JAQUELINE EVA FRANCO DE BASTOS	150	MANHÃ
41	19069	ANDRÉA CAMARGO OLIVEIRA	150	MANHÃ
42	19476	PATRICIA TAVARES DA TRINDADE DUARTE	150	MANHÃ
43	20457	TAIANE DE OLIVEIRA VIEIRA	150	MANHÃ
44	20507	ELISANGELA WALESCO CINQUE	150	MANHÃ
45	14227	CLAUDIA MARIA DE LIMA	130	MANHÃ
46	14244	PAMELA PATRICIA S. RIBEIRO	130	MANHÃ
47	15990	KARINA DE FÁTIMA XAVIER	130	MANHÃ
48	16584	LUCIANE PEIXOTO	130	MANHÃ
49	16627	DANIELE KAUKA DA CRUZ SANTANA	130	MANHÃ
50	16600	ANGELITA ASSIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	130	MANHÃ
51	19503	LUCIANA MENEZES CORDEIRO LENSO	130	MANHÃ
52	8849	ELIANE HELGA FRIESEN	110	MANHÃ
53	17299	MICHELE PERDIGÃO FLOR	110	MANHÃ
54	18478	CAROLINE CRISTINA K. RICHETER	110	MANHÃ





55	19358	FABIANA ROSA DA SILVA	110	MANHÃ
56	19597	KAMILA CRISTINA SALGADO BILINSKI	110	MANHÃ
57	18417	DEISE DE ASSIS	100	MANHÃ
58	16694	ANDRESSA FONTES GABARDO	100	MANHÃ
59	12636	DANIELE JOELMA DA CUNHA	90	MANHÃ
60	13390	KARLA GLINSKI DE MATTOS LIMA	90	MANHÃ
61	16242	SILVANA APARECIDA DA SILVA	90	MANHÃ
62	19057	INDIANARA DE SOUZA T. R. KWIATKWSKI	90	MANHÃ
63	19174	DAIANE VAZ BARBOSA	90	MANHÃ
64	19488	PAOLA DA COSTA ROSA CAMARGO	90	MANHÃ
65	12404	MARIA JANETE DA CONCEIÇÃO BORGES	70	MANHÃ
66	18363	TATIANE BARBOSA RAMOS	50	MANHÃ
67	22517	NAIRA CAMPOS FERREIRA SILVA DA LUZ	50	MANHÃ
68	21908	NILVANE C. DOS SANTOS	40	MANHÃ

CONTROLE CADASTRO DE RESERVA - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL

	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	TURNO
1	22093	JULIANE CARNEIRO DE CARVALHO	440	TARDE
2	20264	APARECIDA DE F. N. MEDEIROS	370	TARDE
3	22065	LEILA BIASUZ	260	TARDE
4	18947	MONICA SILVANA SOARES	250	TARDE
5	16589	EVA DARIENE CLEMENTE BERNARDES	230	TARDE
6	19534	JAQUELINE SANTIAGO PEREIRA	210	TARDE
7	20588	DANIELE MICKOS DE SÁ	210	TARDE
8	21062	ZELITA CERINA DOS SANTOS	210	TARDE
9	14243	JULIANA GREBE ROSA FERRAZ	170	TARDE
10	16647	FRANCIELE GUEDES DE SOUZA PEREIRA	150	TARDE
11	17752	JAQUELINE EVA FRANCO DE BASTOS	150	TARDE
12	20217	CLAUDETE GONÇALVES DE FREITAS	150	TARDE
13	20476	SONIA CRISTINA MACHADO MIGUEL	150	TARDE
14	22504	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA REINALDO	150	TARDE
15	16243	SILVANA PATRICIA M. DA SILVA	130	TARDE
16	18354	FABIANA ROSA DA SILVA	110	TARDE
17	19084	MICHELE PERDIGÃO FLOR	110	TARDE
18	14138	DANIELE JOELMA DA CUNHA	90	TARDE
19	19577	RUBIANA DO NASCIMENTO	90	TARDE
20	21072	ANA PAULA CORREA DE MORAES COSTA	90	TARDE
21	21019	FABIANA DE OLIVEIRA	70	TARDE
22	22169	ANA PAULA LEIKO YONEODA	60	TARDE
23	22506	THAICIA NOGAS	60	TARDE
24	16614	CRISTIANE DO ROCIO CARVALHO	50	TARDE
25	18711	LOANDA JACI DE ARAÚJO	50	TARDE
26	21158	ROZILDA SERGOSKI BARBOZA PASTUCH	50	TARDE
27	22649	BRENDA LUZ DE CARVALHO	50	TARDE
28	22671	ADRIANA DOS SANTOS SOPPA	40	TARDE
29	22806	FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA	40	TARDE
30	22777	VIVIANE ALVES GUERGOLET	20	TARDE





***Critério de Desempate – Tempo de SEMED.

11104	LUIZA CARDOSO JAMES MARCELINO	MANHÃ	INDEFERIDO
21012	JOSIANE APARECIDA BORGES	MANHÃ	INDEFERIDO
20550	LUCIA HOFFMANN	MANHÃ	INDEFERIDO

São José dos Pinhais, 16 de dezembro de 2022.

Diego Santin Inoue
Secretário de Educação em Exercício

Clicie Maria Cancelier Negoseki
Dir. Dep. de Inclusão e Educação Especial

Portaria nº 287/2022 – SEMED, de 14 de dezembro de 2022 - SEMED

O Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações. Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Rosiani Silva Franchetto**, lotada na Secretaria Municipal de Educação inscrita no CPF nº 020.219.739-56 e RG nº 6.408.171-3, para atuar como **FISCAL**, referente ao contido no Memorando nº 580/2022, que tem como objeto a contratação da Fundação da Universidade Federal do Paraná para formação dos pedagogos das escolas municipais de São José dos Pinhais.

§1º Designar como suplente da Fiscal a servidora **Marcia Valaski** lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 746.636.159-53 e RG nº 4.510.253-0.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º Designar a servidora **Kesia Marçal Caetano** inscrita no CPF nº 036.737.439-02 e RG nº 7.846.062-8, para atuar como **GESTOR**, referente ao contido no Memorando nº 580/2022, que tem como objeto a contratação da Fundação da Universidade Federal do Paraná para formação dos pedagogos das escolas municipais de São José dos Pinhais.

§ 1º Parágrafo único. Designar como suplente da Gestora a servidora **Tatiana Cavanha Santos** inscrita no CPF nº 923.244.529-87 e RG nº 6.307.562-0.

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 14 de dezembro de 2022.

Diego Santin Inoue
Secretário Municipal de Educação
(em exercício)



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Edital de Chamada Pública nº 001/2021 - SEMMA

De acordo com o descrito no Item 11.3, Edital de chamada pública 001/2021 (SELEÇÃO PARA PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS AOS PROPRIETÁRIOS DE ÁREAS LOCALIZADAS NA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRINGUAVA) solicitamos a presença dos seguintes municípios junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para assinatura do Termo de Compromisso de Adequação Ambiental:

PROPRIETÁRIO	C.P.F
1. João Roberto Zielinski	016.927.709-77
2. Carlos Antônio Augusto	641.409.629-68
3. Marina Kazumi Okumura	901.919.868-87
4. Avelino Paulo de Oliveira Bastos	147.774.529-72
5. Adiel Gomes de Araújo	231.236.139-68
6. Gregório Leschnhak	299.370.199-15
7. Aderson Caetano Bissoli	120.310.609-29
8. Alvir Dalmaz	254.933.379-91
9. Maria Nilce Fontes Grochoski	019.657.569-99
10. Ilderico Mello de Paula	684.782.169-87
11. Sônia Beatriz Santos Gomes de Paula	810.137.289-04
12. Marcos Francisco Kunitz	233.578.009-34
13. João Tadeu Gribogi	186.788.079-20
14. Antônio Augusto Nunes Gonçalves	043.182.868-78
15. Ivete Rendak Justi	026.684.699-88
16. Claudio Kogien	028.800.729-80
17. Joana Perantoni Jarek	030.485.909-51

A Secretaria de Meio Ambiente está localizada na Rua João Ernesto Killian, 537, São Domingos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS, MATERIAIS E LICITAÇÕES

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1031/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores com capacidade de alto processamento afim de rodar os programas AUTOCAD, REVIT, ARCHITECTURE 3D, necessários para atender a demanda das Secretarias de Urbanismo, Transporte e Trânsito, Viação e Obras Públicas, Meio Ambiente, Habitação e Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 152/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: J.E.M. ARCHILLA LTDA.

ITENS: Conforme abaixo.

Item	Qtde	Cota	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	60	75% Ampla Concorrên cia	Computador Desktop para Autocad com as seguintes características mínimas: Gabinete: •Tipo Mid Tower com cor predominante preto; •Suporte para placa-mãe: ATX, MicroATX, Mini-ITX; •Mínimo de 2 portas USB frontais com	9.870,00





Item	Qtde	Cota	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
			<p>velocidade 3.2;</p> <ul style="list-style-type: none">•Mínimo de 3 ventoinhas; <p>Fonte de alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">•850W 80 Plus PFC Ativo Full Range (90 a 240V); <p>Placa Mãe "Motherboard":</p> <ul style="list-style-type: none">•Chipset serie Z;•3 x PCIe 4.0/3.0 x16 (x16, x8/x4/x4);•Suporte M.2 slot e SATA 6GB/s;• LAN Gigabit Ethernet (1Gbps);•Mínimo de 8 portas USB traseiras sendo no mínimo 4 com velocidade 3.2;•Mínimo de 2 portas USB frontais com velocidade 3.2;•Saidas HDMI; <p>Processador:</p> <p>Processador Intel I9 de 11º geração ou AMD equivalente considerando desempenho Passmark;</p> <p>Pontuação Passmark: Valor de desempenho mínimo de 25499 tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/.</p> <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none">•Mínimo de 16GB – DDR 4, em 1 módulo de 16GB, do tipo DDR-4 e velocidade de no mínimo 3200 Mhz ou superior; <p>Controladora de Vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">•Interface PCI Express 4.0;•Pontuação Passmark: Valor de desempenho mínimo de 17023 tendo como referência a base de dados Passmark Videocard Benchmarks disponível no site https://www.videocardbenchmark.net/;•8Gb de memória;•Conexões de saídas mínimas: DisplayPort 1.4 e HDMI; <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">•Unidade de estado sólido mínimo (SSD) NVMe PCIe M.2 de 500 GB; <p>Teclado:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínimo, 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, PORTA USB. <p>Mouse óptico:</p> <ul style="list-style-type: none">•Óptico com botão de rolagem;•DPI superior a 1000 <p>Sistema Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">•O equipamento deverá possuir 1 (um) Microsoft Windows 10 Professional, em 64 bits, no idioma Português – Brasil ou superior;•- Disponibilizar Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10 Professional. <p>Garantias</p>	





Item	Qtde	Cota	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
			<p>•O prazo de garantia será de, no mínimo, 24 meses, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos, periféricos e de seus acessórios. MARCA/MODELO: PC PORTO STORE I9-11900/Z590/RAM 16Gb/SSD 500Gb NVME/850W/RTX 3060/GABINETE/WIN 10 PRO/TEC E MOUSE – GARANTIA 24 MESES ON-SITE.</p>	
2	20	25% Exclusivo ME/EPP	<p>Computador Desktop para Autocad com as seguintes características mínimas: Gabinete: •Tipo Mid Tower com cor predominante preto; •Suporte para placa-mãe: ATX, MicroATX, Mini-ITX; •Mínimo de 2 portas USB frontais com velocidade 3.2; •Mínimo de 3 ventoinhas; Fonte de alimentação: •850W 80 Plus PFC Ativo Full Range (90 a 240V); Placa Mãe “Motherboard”: •Chipset serie Z; •3 x PCIe 4.0/3.0 x16 (x16, x8/x4/x4); •Suporte M.2 slot e Sata 6GB/s; • LAN Gigabit Ethernet (1Gbps); •Mínimo de 8 portas USB traseiras sendo no mínimo 4 com velocidade 3.2; •Mínimo de 2 portas USB frontais com velocidade 3.2; •Saídas HDMI; Processador: Processador Intel I9 de 11ª geração ou AMD equivalente considerando desempenho Passmark; Pontuação Passmark: Valor de desempenho mínimo de 25499 tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/. Memória: •Mínimo de 16GB – DDR 4, em 1 módulo de 16GB, do tipo DDR-4 e velocidade de no mínimo 3200 Mhz ou superior; Controladora de Vídeo: •Interface PCI Express 4.0; •Pontuação Passmark: Valor de desempenho mínimo de 17023 tendo como referência a base de dados Passmark Videocard Benchmarks disponível no site https://www.videocardbenchmark.net/; •8Gb de memória; •Conexões de saídas mínimas: DisplayPort 1.4 e HDMI; Armazenamento: •Unidade de estado sólido mínimo (SSD) NVMe PCIe M.2 de 500 GB;</p>	9.870,00





Item	Qtde	Cota	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
			Teclado: <ul style="list-style-type: none">• Mínimo, 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, PORTA USB. Mouse óptico: <ul style="list-style-type: none">• Óptico com botão de rolagem;• DPI superior a 1000 Sistema Operacional: <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deverá possuir 1 (um) Microsoft Windows 10 Professional, em 64 bits, no idioma Português – Brasil ou superior;• Disponibilizar Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10 Professional. Garantias <ul style="list-style-type: none">• O prazo de garantia será de, no mínimo, 24 meses, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos, periféricos e de seus acessórios. MARCA/MODELO: PC PORTO STORE I9-11900/Z590/RAM 16Gb/SSD 500Gb NVME/850W/RTX 3060/GABINETE/WIN 10 PRO/TEC E MOUSE – GARANTIA 24 MESES ON-SITE.	

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1037/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de atendimentos a emergências médicas em Ambulâncias tipo B (suporte básico) e D (suporte avançado) para atendimento ao público, atletas e servidores durante competições esportivas, festas e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 212/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: ALFAMED AMBULÂNCIAS E TREINAMENTOS LTDA.

LOTE/ITENS: Conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant. (horas)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Serviço de emergências médicas com UTI móvel em ambulância TIPO D para atendimento em eventos (1 médico e 2 enfermeiros) - Ambulância de Suporte Avançado - Categoria "D" (UTI Móvel) a) 01 médico profissional devidamente qualificado e habilitado junto ao CRM (Conselho Regional de Medicina); b) 02 enfermeiros (a) profissional devidamente qualificado (a) e habilitado (a) junto ao COREN (Conselho Regional de Enfermagem); c) Motorista socorrista profissional com habilitação categoria "D" e cursos em trauma e primeiros socorros; d) Respirador ceceado à pressão ou volume; e) Instrumental e material para pequenas cirurgias; f) Instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula manômetro em local de fácil visualização, régua tripla	250	282,00	70.500,00



<p>para permitir alimentação de respirador; g) Cilindro portátil de oxigênio com válvula; h) Monitor cardioversor portátil combateria recarregável; i) Aparelho portátil de eletrocardiograma com 12 (doze) derivações e bateria recarregável; j) Desfibrilador; k) Marca passo transcutâneo; l) Oxímetro de pulso adulto e pediátrico; m) Bomba de infusão com bateria; n) Kit para vias aéreas; o) Kit de acesso venoso; p) Kit parto; q) Kit para PCR (parada cardiorrespiratória); r) Maleta de trauma; s) Equipamento de proteção à equipe médica; t) Rádio para comunicação fixa e móvel; u) Medicamentos e materiais necessários ao atendimento de urgência e emergência.</p>			
---	--	--	--

Item	Descrição	Quant. (horas)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	<p>Serviço de emergências médicas com UTI móvel em ambulância TIPO D para atendimento em eventos (1 médico e 1 enfermeiro) - Ambulância de Suporte Avançado - Categoria "D" (UTI Móvel) a) 01 médico profissional devidamente qualificado e habilitado junto ao CRM (Conselho Regional de Medicina); b) 01 enfermeiro (a) profissional devidamente qualificado (a) e habilitado (a) junto ao COREN (Conselho Regional de Enfermagem); c) Motorista socorrista profissional com habilitação categoria "D" e cursos em trauma e primeiros socorros; d) Respirador ceceado à pressão ou volume; e) Instrumental e material para pequenas cirurgias; f) Instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula manômetro em local de fácil visualização, régua tripla para permitir alimentação de respirador; g) Cilindro portátil de oxigênio com válvula; h) Monitor cardioversor portátil combateria recarregável; i) Aparelho portátil de eletrocardiograma com 12 (doze) derivações e bateria recarregável; j) Desfibrilador; k) Marca passo transcutâneo; l) Oxímetro de pulso adulto e pediátrico; m) Bomba de infusão com bateria; n) Kit para vias aéreas; o) Kit de acesso venoso; p) Kit parto; q) Kit para PCR (parada cardiorrespiratória); r) Maleta de trauma; s) Equipamento de proteção à equipe médica; t) Rádio para comunicação fixa e móvel; u) Medicamentos e materiais necessários ao atendimento de urgência e emergência.</p>	650	260,00	169.000,00





Item	Descrição	Quant. (horas)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	Serviço de emergências médicas em ambulância TIPO B para atendimento em eventos (1 enfermeiro) - Ambulâncias de Suporte Básico - Categoria "B". a) 01 enfermeiro devidamente qualificado (a) e habilitado (a) junto ao COREN (Conselho Regional de Enfermagem); b) Certificado de participação em Cursos de atendimento de emergências médicas e suporte avançado de vida em ambulâncias; c) 01 motorista socorrista profissional com habilitação categoria "D" e cursos em trauma e primeiros socorros; d) Respirador ceceado à pressão ou volume; e) Instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula manômetro em local de fácil visualização, régua tripla para permitir alimentação de respirador; f) Cilindro portátil de oxigênio com válvula; g) Monitor cardioversor portátil com bateria recarregável; h) Aparelho portátil de eletrocardiograma com 12 (doze) derivações e bateria recarregável; i) Desfibrilador; j) Marca passo transcutâneo; k) Oxímetro de pulso adulto e pediátrico; l) Bomba de infusão com bateria; m) Kit para vias aéreas; n) Kit de acesso venoso; o) Kit parto; p) Kit para PCR (parada cardiorrespiratória); q) Maleta de trauma; r) Equipamento de proteção à equipe médica; s) Rádio para comunicação fixa; t) Medicamentos e materiais necessários ao atendimento de urgência e emergência.	550	156,00	85.800,00
Valor Total: R\$ 325.300,00 (trezentos e vinte e cinco mil e trezentos reais).				

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1038/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - EXECUÇÃO e MANUTENÇÃO de CALÇADAS, em diversas regiões do Município de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 01 do procedimento licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 01/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LIMITADA.

ITENS: Conforme abaixo:





<i>LOTE 01: Execução de Calçadas em Paver</i>				
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unid.</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Valor Unitário (R\$)</i>
1	<i>Execução de passeios com paver 0,20x0,10x0,06m, com fornecimento de material.</i>	<i>m²</i>	<i>35.000</i>	<i>79,61</i>
2	<i>Implantação de meio fio pré-moldado em concreto, com fornecimento de material.</i>	<i>m</i>	<i>5.000</i>	<i>44,61</i>
3	<i>Implantação de rampa de acessibilidade para PCD, com fornecimento de material.</i>	<i>un</i>	<i>500</i>	<i>463,82</i>
4	<i>Plantio de grama, com fornecimento de material.</i>	<i>m²</i>	<i>35.000</i>	<i>25,33</i>
5	<i>Execução de piso podotátil de concreto, com fornecimento de material.</i>	<i>m²</i>	<i>8.000</i>	<i>69,11</i>

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1039/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - EXECUÇÃO e MANUTENÇÃO de CALÇADAS, em diversas regiões do Município de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 02 do procedimento licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 01/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LIMITADA.

ITENS: Conforme abaixo:

<i>LOTE 02: Manutenção de Calçadas em Paver</i>				
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unid.</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Valor Unitário (R\$)</i>
1	<i>Manutenção, recuperação e recomposição de passeios com paver, sem fornecimento de material.</i>	<i>m²</i>	<i>20.000</i>	<i>53,37</i>
2	<i>Implantação de meio fio pré-moldado em concreto, sem fornecimento de material.</i>	<i>m</i>	<i>1.000</i>	<i>24,60</i>



3	Implantação de rampa de acessibilidade para PCD, com fornecimento de material.	un	300	463,82
---	--	----	-----	--------

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1040/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - EXECUÇÃO e MANUTENÇÃO de CALÇADAS, em diversas regiões do Município de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 03 do procedimento licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 01/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: VENTURI & ZEN LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

LOTE 03: Execução de Calçadas em Lajota Pré Moldada				
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
1	Execução de passeios com lajota pré-moldada de concreto, com fornecimento de material.	m ²	35.000	64,99
2	Implantação de meio fio pré-moldado em concreto, com fornecimento de material.	m	5.000	40,01
3	Implantação de rampa de acessibilidade para PCD, com fornecimento de material.	un	500	469,98
4	Plantio de grama, com fornecimento de material.	m ²	35.000	25,00
5	Execução de piso podotátil de concreto, com fornecimento de material.	m ²	8.000	69,99

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1041/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - EXECUÇÃO e MANUTENÇÃO de CALÇADAS, em diversas regiões do Município de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 04 do procedimento licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 01/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: VENTURI & ZEN LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:



<i>LOTE 04: Manutenção de Calçadas em Lajota Pré Moldada</i>				
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unid.</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Valor Unitário (R\$)</i>
1	<i>Manutenção e recuperação de passeios com lajota, sem fornecimento de material.</i>	<i>m²</i>	<i>10.000</i>	<i>59,21</i>
2	<i>Implantação de meio fio pré-moldado em concreto, sem fornecimento de material.</i>	<i>m</i>	<i>1.500</i>	<i>26,52</i>
3	<i>Implantação de rampa de acessibilidade para PCD, com fornecimento de material.</i>	<i>un</i>	<i>500</i>	<i>465,33</i>

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1042/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - EXECUÇÃO e MANUTENÇÃO de CALÇADAS, em diversas regiões do Município de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 05 do procedimento licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 01/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: VENTURI & ZEN LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

<i>LOTE 05: Execução de Calçadas em Concreto Armado e Não Armado</i>				
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unid.</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Valor Unitário (R\$)</i>
1	<i>Execução de passeios (calçada) com concreto armado, com fornecimento de material.</i>	<i>m²</i>	<i>20.000</i>	<i>109,75</i>
1.1	<i>Execução de passeios (calçada) com concreto não armado, com fornecimento de material.</i>	<i>m²</i>	<i>15.000</i>	<i>61,00</i>
2	<i>Implantação de meio fio pré-moldado em concreto, com fornecimento de material.</i>	<i>m</i>	<i>5.000</i>	<i>40,01</i>



3	Implantação de rampa de acessibilidade para PCD, com fornecimento de material.	un	400	465,33
4	Plantio de grama, com fornecimento de material.	m ²	35.000	25,00
5	Execução de piso podotátil de concreto, com fornecimento de material.	m ²	8.000	69,99

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1043/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - EXECUÇÃO e MANUTENÇÃO de CALÇADAS, em diversas regiões do Município de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 06 do procedimento licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 01/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: VENTURI & ZEN LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

LOTE 06: Manutenção de Calçadas em Lousa, Bloquete de Concreto, Petiti-Pavé e Afins				
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
1	Manutenção de calçada de lousa em granito bruto 20x20 cm, bloquete de concreto, petiti-pavé e afins, todos sem fornecimento de material, incluso remoção de peças soltas, desniveladas ou quebradas, reaproveitamento do material adequado, regularização da base, compactação com placa vibratória, lançamento de pó de pedra, reassentamento e recompactação mecânica das lousas rejuntadas e riscadas com mão de obra especializada.	m ²	5.000	94,25
2	Execução ou reparo de calçada de concreto in loco, feito em obra, convencional ou armado, desempenado, espessura de 6cm, sem fornecimento de material.	m ²	1.000	45,56
3	Implantação de meio fio pré-moldado em concreto, com fornecimento de material e equipe de topografia.	m	1.500	29,84
4	Implantação de rampa de acessibilidade para PCD, com fornecimento de material.	un	500	469,20





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1044/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos incubadora, berço aquecido, aparelho para fototerapia e reanimador infantil, instalados na central de materiais do Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais e SAMU, com fornecimento de mão de obra e peças de reposição.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 140/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022

DETENTORA DA ATA: CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quantidade (Horas Técnicas)	Serviços - manutenção	Valor da hora técnica R\$	Valor fixo para peças R\$
04	220	Incubadora Neonatal (transporte e estacionária)- marca Fanem	150,00	33.000,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 1045/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos incubadora, berço aquecido, aparelho para fototerapia e reanimador infantil, instalados na central de materiais do Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais e SAMU, com fornecimento de mão de obra e peças de reposição.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 140/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022

DETENTORA DA ATA: COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quantidade (Horas Técnicas)	Serviços - manutenção	Valor da hora técnica R\$	Valor fixo para peças R\$
05	250	Berço Aquecido - marca Fanem	210,80	52.700,00
06	150	Aparelho para Fototerapia-Bilitron - marca Fanem	205,80	30.870,00

Extrato – Contrato n.º 322/2022 – SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Brinquedos - Carrossel e Roda Gigante, para o evento natal 2022 do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) dias, contados a partir da emissão de Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Cultura e 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura.

CONTRATADA: PARQUE DE DIVERSÕES REI DO PARK LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 519.400,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 209/2022 – SERMALI e Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2022.

Extrato – Contrato nº 329/2022 – SERMALI

OBJETO: Prestação dos serviços referentes a aulas música, dança, artes visuais e regência de grupos de cordas e corais nos Espaços Culturais da SEMUC e locais descentralizados (área rural e urbana do município).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 21/2022 – SERMALI e Ata de Registro de Preços 887/2022 - SERMALI.

CONTRATADA: HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA ME.





VALOR TOTAL: R\$ 64.992,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 528/2022 – SERMALI

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 535/2021-SERMALI, por mais 6 (seis) meses, contados a partir do término do instrumento contratual, que visa à prestação de serviços de exames diagnósticos.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº66/2021-SERMALI, artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR SÃO JOSÉ LTDA- EPP

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 91.104,40

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 532/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 171/2022-SERMALI, por mais 03 (três) meses contados a partir do término do instrumento contratual, visa a prestação de serviços médicos especializados de CLÍNICO GERAL, para atuar Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena, no SAMU e na Unidade de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, decorrente do Chamamento Público 02/2018 - SERMALI.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n.º 067/2022 – SERMALI, artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: JDN CLINICA MÉDICA LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 491.906,73

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 533/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 173/2022-SERMALI, por mais 03 (três) meses contados a partir do término do instrumento contratual, visa a prestação de serviços médicos especializados de CLÍNICO GERAL, para atuar Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena, no SAMU e na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa (UAARB), decorrente do Chamamento Público 02/2018 - SERMALI.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n.º 70/2022 – SERMALI, artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 277.485,45

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 571/2022 – SERMALI

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 35/2021-SERMALI, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, que visa à prestação de serviços de exames diagnósticos.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 259/2020 – SERMALI

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA

DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.





Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 221/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 221/2022 – SERMALI**, Processo Administrativo n.º 824/2022 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção, fornecimento de peças e instalação de aparelhos ar condicionado, **ADJUDICADO** à empresa abaixo:

- **C LANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI**, no valor total de R\$ 331.770,00.

São José dos Pinhais, 15 de dezembro de 2022

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Retificar Portaria nº 12066/2022 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea “c”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nº 248/2010,

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N.º 11802/2022 de 01/12/2022

De: Abertura de Processo de Sindicância

Onde consta:

“...Memorando Interno nº022/2022 do Gabinete do Secretário/Divisão de Apoio Técnico/SEMUSEG...”

Passe a constar:

“...Memorando Interno nº022/2022 do Gabinete do Secretário/SEMUSEG...”

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 13/12/2022.

Jefferson de Souza
Guarda Municipal
Secretário Municipal de Segurança

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 04/2021 – SEMU

DOS COMPROMITENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº 76.105.543/0001-35 e a empresa MRV & MRL Paraná Incorporações LTDA., CNPJ sob nº 34.085.841/0001-60.

DO OBJETO RESUMIDO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo de execução das contrapartidas firmadas no Termo de Compromisso n.º 04/2021, com o intuito de mitigar o impacto gerado pelo empreendimento, localizado no lote de inscrição imobiliária 10.069.0021-0000 e matrícula 56.709 - 2º Ofício.

DA DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: Margarida Maria Singer, “Nina Singer” - Prefeita Municipal; Lucas Grubba Pigatto – Secretário Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito; Ricardo Bicalho Polizzi – MRV & MRL Paraná Incorporações LTDA.; Adilson Ferreira - MRV & MRL Paraná Incorporações LTDA.; Andressa da Silva Stavasz – Testemunha.





Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 16/2020 – SEMU

DOS COMPROMITENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº 76.105.543/0001-35 e a empresa Piazza San Marino SPE LTDA., CNPJ sob nº 39.541.823/0001-60.

DO OBJETO RESUMIDO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo de execução das contrapartidas firmadas no Termo de Compromisso n.º 16/2020, com o intuito de mitigar o impacto gerado pelo empreendimento, localizado no lote de inscrição imobiliária 08.250.0003.0000 e matrícula 26.869 - 2º Ofício.

DA DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: Margarida Maria Singer, “Nina Singer” - Prefeita Municipal; Lucas Grubba Pigatto – Secretário Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito; Marcelo Gonçalves de Azevedo Lage – Piazza San Marino SPE LTDA.; Marcelo Monfort Vieira da Cunha - Piazza San Marino SPE LTDA.; Andressa da Silva Stavasz – Testemunha; Heloana Yasmim Munhoz Gomes – Testemunha.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 19/2020 – SEMU

DOS COMPROMITENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº 76.105.543/0001-35 e a empresa Peruggia Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., CNPJ sob nº 31.820.139/0001-05.

DO OBJETO RESUMIDO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo de execução das contrapartidas firmadas no Termo de Compromisso n.º 19/2020, com o intuito de mitigar o impacto gerado pelo empreendimento, localizado no lote de inscrição imobiliária 06.060.0048.0000.

DA DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: Margarida Maria Singer, “Nina Singer” - Prefeita Municipal; Lucas Grubba Pigatto – Secretário Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito; Iedo Omar Faria – Peruggia Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.; Andressa da Silva Stavasz – Testemunha; Plínio Roberto Mazepa dos Santos – Testemunha.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SEMARH

PORTARIA N.º. 12052/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0026776 / 2022 de 30/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:

ANA CLAUDIA MIGUEL FERIGOTTI-Matricula 019988 01

CARGO FONOAUDIOLOGO
Nível:072 C.Horaria:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
DIVISÃO EM REGULAÇÃO
CENTRO ESPECIALIZADO
DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Quantidade de dias: 030

A partir de: 30/01/2023

Periodo aquisitivo: 17/12/2021 a 16/12/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12053/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,
RESOLVE

ARQUIVAR os autos de Sindicância nº 050/2020 conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12054/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0026778 / 2022 de 30/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:

FERNANDA LIMA GOMES KLUK-Matricula 021492 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:034 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE ULYSSES DE BRITO - GUATUPÊ

Quantidade de dias: 015

A partir de: 30/01/2023

Periodo aquisitivo: 11/02/2020 a 10/02/2021





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12058/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0027429 / 2022 de 08/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

EXCLUIR PORTARIA N°. 11006/2022 de 09/11/2022
CONCEDER FERIAS
FERIAS

SERVIDOR<A> - MATRICULA

KAUANNE MARIANO PEREIRA MACEDO 020040 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12059/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0027138 / 2022 de 05/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 12/11/2022,
Portaria nr. 07513/2022 de 07/08/2022.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
KARLA CRISTINE SERENA 020445 01

CARGO PROFESSOR
Nível:041 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JÚLIA WANDERLEY -
PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 12060/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0027138 / 2022 de 05/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a

Portaria nr. 07488/2022 de 07/08/2022.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR	- MATRICULA - A PARTIR DE
FRANCIELE SAVICKI	021992 01 21/11/2022
PAOLA DA COSTA ROSA	019488 01 22/11/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12061/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0027138 / 2022 de 05/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a

Portaria nr. 10921/2022 de 08/11/2022.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR	- MATRICULA - A PARTIR DE
ANGELICA APARECIDA FRIZON RUVINSKI	022160 01 08/11/2022
ELSA FERREIRA LIMA	020579 01 15/11/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12062/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0027138 / 2022 de 05/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL





RESOLVE

REVOGAR a

Portaria nr. 07517/2022 de 07/08/2022.

ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)

NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR

- MATRICULA - A PARTIR DE

ANDRIELLI LOPES

022644 01 21/11/2022

DEYSE PRISCILA DOS SANTOS DA SILVA

022049 01 16/11/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12063/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0027138 / 2022 de 05/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 16/11/2022,

Portaria nr. 07496/2022 de 07/08/2022.

ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)

NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

VANESSA DE CASSIA BRANDAO

022623 01

CARGO

PROFESSOR

Nível:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA MA

RIA DE LOS ANGELES PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12064/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0027138 / 2022 de 05/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL





RESOLVE
REVOGAR a partir de 03/11/2022,
Portaria nr. 07498/2022 de 07/08/2022.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
MARIA LUIZA DELAY 012431 01

CARGO PROFESSOR
Nível:055 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12065/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0027387 / 2022 de 08/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA %
TATIANE CRISTINA DOMINGOS DA SILVA 701846 01 20,00

EMPREGO PÚBLICO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLT
Nível:972 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E
SILVA - RIACHO DOCE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 06/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 192 da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, e Leis Complementares Municipais n.º 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 12067/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0027380 / 2022 de 08/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	%
ALMIR MARTINHAKI	701839 01	20,00

EMPREGO PÚBLICO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL CLT

De<a>: UNIDADE DE SAÚDE SANTO ANTONIO - CAMPO LARGO
Símbolo:CLT C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE SANTO ANTONIO - CAMPO LARGO
DA ROSEIRA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 23/11/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 192 da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, e Leis Complementares Municipais n.º 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12069/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 024044/2022, de onze de outubro de 2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - GABINETE DO SECRETÁRIO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 4.262, de 25 de março de 2021, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 12070/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0027245 / 2022 de 06/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2022,
Portaria nr. 01731/2022 de 09/02/2022.

CONCEDER - ADICIONAL

ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

MARCIA REGINA ARAUJO

019103 01

CARGO

ENFERMEIRO

Nível:071 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12071/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0027245 / 2022 de 06/12/2022 do<a> GABINETE DA PREFEITA

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

%

MARCIA REGINA ARAUJO

019103 01

40,00

CARGO: ENFERMEIRO

Nível:071 C.Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 12072/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0027246 / 2022 de 06/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2022,
Portaria nr. 01324/2022 de 31/01/2022.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
LORIMAR TERESINHA PEREIRA PILAR 701155 01

CARGO ENFERMEIRO PSS
Nível:968 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12073/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0027246 / 2022 de 06/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA %
LORIMAR TERESINHA PEREIRA PILAR 701155 01 40,00

EMPREGO PÚBLICO: ENFERMEIRO PSS
Nível:968 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 192 da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, e Leis Complementares Municipais n.º 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 12075/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0027244 / 2022 de 06/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/11/2022,
Portaria nr. 02141/2021 de 17/02/2021.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
RAFAELA APARECIDA RUMPF MILDEMBERG 022280 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:070 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12076/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0027244 / 2022 de 06/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %
RAFAELA APARECIDA RUMPF MILDEMBERG 022280 01 40,00

CARGO: ENFERMEIRO
Nível:070 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/11/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 12079/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0027241 / 2022 de 06/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2022,
Portaria nr. 07678/2022 de 10/08/2022.

CONCEDER - ADICIONAL

ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
NIVEA MARIA DE OLIVEIRA 022243 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:070 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12080/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0027241 / 2022 de 06/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %
NIVEA MARIA DE OLIVEIRA 022243 01 40,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 12081/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0027422 / 2022 de 08/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/11/2022,
Portaria nr. 01531/2008 de 10/07/2008.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
RAFAEL MICHILES STEINKIRCH SOUZA 700310 01

CARGO MEDICO - PSF
Nível:964 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR ERNANI BENGUE - CONTENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12082/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0027422 / 2022 de 08/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
RAFAEL MICHILES STEINKIRCH SOUZA 700310 01 01/11/2022

CARGO MEDICO - PSF
Nível:964 C.Horaria:040 HS

DA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR ERNANI BENGUE - CONTENDA

PARA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE BISPO DOM LADISLAU BIERNASKI -
CÓRREGO FUNDO





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12083/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0027422 / 2022 de 08/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	%
RAFAEL MICHILES STEINKIRCH SOUZA	700310 01	20,00

EMPREGO PÚBLICO: MEDICO - PSF
Nível:964 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE BISPO DOM LADISLAU BIERNASKI -
CÓRREGO FUNDO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/11/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 192 da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, e Leis Complementares Municipais n.º 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12084/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0027408 / 2022 de 08/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	- A PARTIR DE
GABRIELA CARVALHO PAES	023010 01	09/11/2022





CARGO ASSESSOR DE DEPTO NA ÁREA DE SAÚDE III
Simbolo:CC8 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO E CONTROLE

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12085/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0027117 / 2022 de 05/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
FRANCIELE POLINE GUERCHESKI DOS SANTOS 701685 01 26/09/2022

CARGO PROFESSOR PSS
Simbolo:CLT C.Horaria:020 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL A BABA DO PASSARINHO - PORTE III

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONE DÉ-CIMO DAL NEGRO - PORTE II

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 12086/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0027391 / 2022 de 08/12/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	%
MARISA APARECIDA STAVITZKI	701847 01	20,00

EMPREGO PÚBLICO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLT
Nível:972 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE SANTO ANTONIO - CAMPO LARGO
DA ROSEIRA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 06/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 192 da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, e Leis Complementares Municipais n.º 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12087/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025926 / 2022 de 16/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES > DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESOLVE

REVOGAR a partir de 16/11/2022,
Portaria nr. 10596/2022 de 27/10/2022.
CONCEDER-GRATIFICACOES
GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
MARCELY SANTOS SIQUEIRA	016718 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:046 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 12088/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025926 / 2022 de 16/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES > DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESOLVE

NOMEAR o<a> servidor<a>:

MARCELY SANTOS SIQUEIRA - Matricula 016718 01

Ocupante do cargo de:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:046 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER AS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO

CHEFE DE DIVISAO

De<a>: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Simbolo:CC4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

A partir de: 16/11/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12089/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024367 / 2022 de 18/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 017957 01

WALQUIRIA HASPER

CARGO ASSISTENTE SOCIAL

Nível:073 C.Horaria:030 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REF ESP PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE
RUA ALBERTO ALEXANDRE GONÇALVES NOGUEIRA

Quantidade de dias: 030

A partir de: 19/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12090/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0026433 / 2022 de 23/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 11990/2022 de 08/12/2022
De: REMOVER

ANTENOR AUGUSTO DA SILVA - Matrícula 016905 01

Onde consta:

"Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Atenção à Saúde
Divisão de Atenção à Saúde
Unidade de Saúde Santos Dumont"

Passe a constar:

"Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Atenção à Saúde
Divisão de Atenção à Saúde
Unidade de Saúde Santos Dumont IV - US Xingu"

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12092/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0026124 / 2022 de 18/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO > GABINETE DO SECRETÁRIO





RESOLVE
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
APARECIDO JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS-Matricula 013566 01

CARGO SERVENTE MASCULINO
Nível:026 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO

A partir de: 03/11/2022

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40° da Constituicao da Re-
publica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12093/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", pará-
grafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto
Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr.
0022219 / 2022 de 19/09/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO > DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

RESOLVE
CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 015050 01

ADRIANO SOARES

CARGO AGENTE FISCAL
Nível:079 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Periodo: 20/12/2022 a 20/03/2023

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela
Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 12348/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025322 / 2022 de 03/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

CARLOS ROBERTO ALVES MISSAIA-Matricula 020705 02

CARGO ASSESSOR ESPECIAL - A
De<a>: DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Símbolo: CC5 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

FORMA DE EXONERACAO: DE OFÍCIO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 16/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12349/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025322 / 2022 de 03/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

RESOLVE

NOMEAR CARLOS ROBERTO ALVES MISSAIA - Matricula 020705 02

CARGO COORD DE PROJ ESPECIAIS DE ESP E LAZER B
CENTRO DE ESPORTE E LAZER
NEY BRAGA I
Símbolo:CC6 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DEPARTAMENTO DE ESPORTES
DIVISÃO DE ESPORTES POPULARES
CENTRO DE ESPORTE E LAZER
NEY BRAGA I





FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12350/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024218 / 2022 de 14/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

EXONERAR a servidora:

JESSICA SILVEIRA VAIS FRANCO-Matricula 022928 01

CARGO ASSISTENTE ESPECIAL B
De<a>: GABINETE DO SECRETÁRIO
Símbolo: CC10 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

FORMA DE EXONERACAO: DE OFÍCIO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 16/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12351/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024218 / 2022 de 14/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

NOMEAR JESSICA SILVEIRA VAIS FRANCO - Matricula 022928 01

CARGO CHEFE DE ALMOXARIFADO
SETOR
DE ALMOXARIFADO
Símbolo:CC7 C.Horaria:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP
SETOR
DE ALMOXARIFADO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12370/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0026393 / 2022 de 23/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO > SICTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

LUIS FERNANDO MATEUS-Matricula 022304 01

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
De<a>: DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
Símbolo: CC3 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

FORMA DE EXONERACAO: DE OFÍCIO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 16/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 12372/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0026393 / 2022 de 23/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO > SICTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO





RESOLVE
NOMEAR LUIS FERNANDO MATEUS - Matrícula 022304 01

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS
Símbolo:CC3 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/12/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Extrato de Contratos – SEMARH

EXTRATO DE CONTRATO – O Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, de acordo com a Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de Março de 2014, Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013 e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 409 de 29 de Junho de 2021 e alterações, prorroga os Contratos de Trabalho dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme especificações abaixo:

Contrato: 701152
Contratado: SELY LUIZ DE PAULO
Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 16/12/2022

Contrato: 701153
Contratado: GIOVANESSA CARLA MACCARINI
Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 16/12/2022

Contrato: 701155
Contratado: LORIMAR TERESINHA PEREIRA PILAR
Cargo: ENFERMEIRO - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 16/12/2022

Contrato: 701156
Contratado: CARLA DOS SANTOS MARQUES MARIANO
Cargo: ENFERMEIRO - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 16/12/2022





Contrato: 701158
Contratado: DANIEL PAULINO DA SILVA
Cargo: ENFERMEIRO - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 16/12/2022

Contrato: 701159
Contratado: ANGELIANA RIBEIRO MEIRELES
Cargo: ENFERMEIRO - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 16/12/2022

Contrato: 701165
Contratado: ISABELA MARÇAL SALOMÉ
Cargo: MÉDICO PLANTONISTA - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 16/12/2022

Contrato: 701167
Contratado: GUSTAVO ALEJANDRO LEANO MANTILLA
Cargo: MÉDICO PLANTONISTA - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 16/12/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO – O Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, de acordo com a Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de Março de 2014, Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013 e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 409 de 29 de Junho de 2021 e alterações, prorroga os Contratos de Trabalho dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme especificações abaixo:

Contrato: 701348
Contratado: VANDERLEI ARIS FRANCISCO
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 15/12/2022

Contrato: 701349
Contratado: DANIELI CRISTINA HEYMOWSKI
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 15/12/2022





Contrato: 701350
Contratado: JOSIANE APARECIDA FAGUNDES
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 15/12/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos através do Decreto nº. 4.260/2021, de 25/03/2021 e alterações, faz saber a servidora **NADIR FERNANDA ALVES DE FARIA**, com inscrição na matrícula funcional nº. 700322-01, que estão correndo os **Autos nº. 076/2017 – Processo Administrativo Disciplinar**, no qual figura como indiciada, por supostamente ter infringido artigos da CLT, conforme Portaria de Enquadramento anexa aos autos.

Por ter sido citada em endereços de conhecimento desta Comissão e não ter sido localizada, fica, pelo presente Edital, **CITADA** do presente processo e **INTIMADA** para comparecer à audiência a ser realizada **no dia 21/12/2022, às 09h00**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nesta Prefeitura, situada na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, Centro, São José dos Pinhais / PR, a fim de ser interrogada sobre os fatos irregulares que lhe são imputados no processo acima mencionado, sob pena de **REVELIA**.

Para que não seja alegada ausência de conhecimento, é expedido o presente Edital, que vai publicado por 03 (três) vezes, conforme art. 226 § 1º da Lei nº. 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

São José dos Pinhais, 16 de dezembro de 2022.

Ana Lúcia Barella
Presidente da Comissão

Edital de Convocação para Nomeação - SEMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00256/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00275/2017

Realizado em: 26/11/2017

Cargo.....: AGENTE ADMINISTRATIVO





Convocado (s)

VANDERSON SCHALM RODRIGUES	074127
ALESSANDRA OLIVEIRA DERING	057735
THIAGO LUIS CASTILHO NEVES	056343
LEANDRO CLEMENTE HIKARU KAKU OLIVEIRA	081786
MURILO DANIEL	061236

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 15/12/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00257/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais,de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00360/2019 Realizado em: 14/04/2019

Cargo.....: PSICOLOGO

Convocado (s)

SIMONE MAIORKI	002502
JULIA DE CASTRO	005026
MICHELLE SUZANA DE ALMEIDA GABANI	000729

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 15/12/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00258/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais,de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,





RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital n°. 00360/2019 Realizado em: 14/04/2019

Cargo.....: FISIOTERAPEUTA

Convocado(s)

LUZIA DE FATIMA TOCHA RENDAKI	004490
JULIANA CHRISTOFF MÜLLER	003689
ELIZETE DA SILVA	001290
BRUNO DA SILVA RUSSO	003780
REGINA MOREIRA BORGES DE MACEDO	004265

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 15/12/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00259/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais,de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital n°. 00360/2019 Realizado em: 14/04/2019

Cargo.....: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Convocado(s)

JACQUELINE MARCELA DOS SANTOS COUTINHO	004479
--	--------

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 15/12/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00260/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais,de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,





RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00251/2017

Realizado em: 24/09/2017

Cargo.....: ENFERMEIRO

Convocado(s)

KAMILA KETLHEN KWIATKOWSKI	486512
WENDELL DE OLIVEIRA LACERDA	510724
CAMILA LAIS FARIA	505530
MARCILENE RODRIGUES SANTIAGO	519946
ANA PAULA CARNEIRO ZACARCHUKA	523748
ANGELA RODRIGUES DA SILVA	491883
PEDRO LUIZ BARCELOS CARNEIRO	498392
KAUANY CAMILO	486215
ROGERIO SACALA	502768
ESTER LEAL SILVA WAHLERS	505983
ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	523521
MILENI RODRIGUES DEMESSIANO CAMPOS	523460
FRANCINE KRASSOTA MIRANDA DA COSTA	492782
BRUNA FRANCA GLINSKI	494690
ANA PAULA VEIGA DOMICIANO PELUCI	504923
MARCIA REGINA GARAI	496592
SCHEYLA EVANA IEDOWSKI	493553
LARINE APARECIDA DE AZEVEDO MELO	493184
ALTAIR NATAL BENELLI	523117
JUCELI APARECIDA AMARAL DE CASTRO	487692
CELIA DA SILVA DA LUZ DOS PASSOS	510849
CLEBERSON RIBEIRO CARVALHO	492805
GLAUCIA HARUMI MARUO KANABUSHI	516917
RENATA SCARPIN	487229
KATHARINA FERNANDES GONCALVES KUCHAK	524549
REGIANE APARECIDA TEIXEIRA	487186

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 15/12/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00261/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais,de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00251/2017

Realizado em: 24/09/2017

Cargo.....: FARMACEUTICO BIOQUIMICO





Convocado(s)

YOHANNA RAMIRES	524270
BRUNO DA SILVA FELIPE	519678
BRUNO AUGUSTO ROMERO ALTHAUS	524695
BRUNA DA SILVA DIAS	499120
ANGELA NATHALIA LA FALCE DECORATO	523466

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 15/12/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00262/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00360/2019 Realizado em: 14/04/2019

Cargo.....: MEDICO (GINECO/OBSTETRA)

Convocado(s)

ICARO MARCEL LOPES DE SOUZA	004946
MARINA MARIA DE BRITO NETA	002419

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 15/12/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00263/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021, RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00360/2019 Realizado em: 14/04/2019

Cargo.....: CIRURGIAO DENTISTA





Convocado (s)

GRAZIELE KARINY BEL	001960
PRISCILA BITTAR DE MORAES	000865
MAURIANE MONTEIRO OSTROSKI DOS SANTOS	002993
MIRIAN SAYURI MIYAKI	004674
VIVIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	001733

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 15/12/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00264/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais,de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00360/2019 Realizado em: 14/04/2019

Cargo.....: ASSISTENTE SOCIAL

Convocado (s)

LUCIANO PENA DE OLIVEIRA	002178
TANIA MAROTTO CERRI	000040

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 15/12/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Edital de Convocação para Contratação - SEMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Nr. 00265/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais,de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em TESTE SELETIVO, para, nos 03 <três> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00448/2022 Realizado em: 10/06/2022

Tempo Determinado: MOTORISTA PSS





Convocado (s)

ANDERSON FARIAS

109600

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a contratação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi (foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 15/12/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Nr. 00266/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em TESTE SELETIVO, para, nos 03 <três> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00452/2022 Realizado em: 27/06/2022

Tempo Determinado: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE

Convocado (s)

MARINA TORTOLA	123280
NATALIA KAILER DOS SANTOS	115440
MARIANA ANDRADE ROCHA	111120
LEONARDO DE SOUZA CARDOSO	112610
DIMITRIA DE ALEXANDRIA BIDA	126630
JOAO PEDRO BERNARDI MENOSSI	125110
MAIRA GARETI BLASQUES	125120
GIOVANNA PIZZICHINI DE PAULA	112890
ANA CAROLINA ZOTTO	125380
NATHAN RODRIGUES VALLIM	112790
MARIA LETICIA DA GRACA TELES DE MEIRA	118740

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a contratação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi (foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 15/12/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

